



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9684, pag. 43
DE: 27 / 06 / 2018

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 011/2018

DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado por esse Plenário, a averbação de Procuração Digital, devidamente certificada pelo mandante e mandatário, devendo constar poderes específicos e prazo de validade, sendo vedado o subestabelecimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir do dia 25.06.2018.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 25 de Junho de 2018.


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 26/06/2018


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral JUCEMS